



## LUTA INCANSÁVEL PELA VALORIZAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA



Fundado em 19 de outubro de 2002 o Sindojus/MG – Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais sempre foi o intermediador das demandas da categoria. Defensor dos direitos dos Oficiais de Justiça Avaliadores mineiros, atua na realização de discussões e questionamentos junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para trazer aos seus filiados as soluções das várias situações enfrentadas em seu exercício profissional, relacionadas à remuneração e condições de trabalho, entre outras questões.

A diretoria do Sindojus/MG é composta por membros da Região Metropolitana de Belo Horizonte e do interior do Estado de Minas Gerais, representando, desta forma, a voz e os anseios dos Oficiais de Justiça do Estado.

### HISTÓRIA DE LUTA

O Sindojus/MG nasceu com o propósito de defender a profissão do Oficial de Justiça, buscando a melhoria das suas condições de trabalho e lutando pela sua justa remuneração e direitos.

Nos seus 13 anos de atuação, o Sindojus/MG construiu uma história de lutas, buscando sempre o respeito à categoria, destacando o importante papel do Oficial de Justiça para a sociedade.

### VALORIZAÇÃO

Devido à importância das atribuições do cargo de Oficial de Justiça, o Sindojus/MG entende que este servidor precisa contar com maior respeito e consideração por parte do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Com diálogo, respeito e ética, o sindicato luta pela valorização do trabalho, buscando reduzir o desgaste emocional e funcional dos seus filiados.

**Estamos construindo uma história de vitórias em nosso sindicato. Junte-se a nós!  
Participe das nossas atividades.**

**Conheça o nosso trabalho e fortaleça a entidade que defende a sua categoria!**

#### NOVAS PARCERIAS

Conheça os benefícios oferecidos pelo Sindojus/MG aos seus filiados.

Página

2

#### GREVE GERAL

Continuamos em estado de greve. Acompanhe as ações do seu Sindicato!

Página

3

#### ARTIGO

Leonardo de Oliveira, diretor do Sindojus/MG, fala sobre jornada de trabalho e operação padrão.

Página

4

## PALAVRA DA DIRETORIA

O ano de 2015 foi marcado pela nossa posse na diretoria executiva do Sindojus/MG. Este foi um ano de muita luta e desafios para o nosso sindicato. Assumimos com o firme compromisso de trabalhar pela valorização do Oficial de Justiça no Estado de Minas Gerais e, também, pela integração e união da categoria em torno do Sindojus/MG.

Queremos que os Oficiais de Justiça mineiros encontrem no Sindojus/MG o apoio e segurança que necessitam para trabalhar com dignidade e respeito, com amor pela profissão.

Esta é uma profissão de respeito! Muitos não sabem a importância do Oficial de Justiça para a sociedade. Este é o ponto que queremos destacar, levando à sociedade informações sobre o grande trabalho que realizamos. Somos nós quem tornamos realidade os mandados judiciais, fazendo a justiça funcionar!

Estamos inaugurando a primeira edição do *SINDOJUS/MG Informa*, informativo criado para divulgar nossas ações, que

será distribuído em todas as Comarcas do Estado. Queremos que você se mantenha informado sobre as lutas e desafios do sindicato pela categoria.

Esperamos, no ano que se inicia, avançarmos com relação aos nossos pleitos junto ao Tribunal de Justiça. Nossa luta não cessa! Para isso contamos com seu apoio e participação. O sindicato é o espaço onde desenvolvemos nossas lutas. Para alcançar a vitória precisamos mostrar nossa força, que será proporcional à nossa capacidade de mobilização. Este é o nosso objetivo, aproximar as pessoas. Queremos que você esteja perto do seu sindicato, participando ativamente e acompanhando os trabalhos.

Agradecemos a todos que estiveram conosco nas lutas enfrentadas em 2015. Que 2016 nos traga boas perspectivas e grandes vitórias.

**Igor Leandro Teixeira**  
Diretor Geral

**UNIÃO POR UMA  
POLÍTICA SALARIAL  
JUSTA, QUE VALORIZE O  
OFICIAL DE JUSTIÇA.**



**SINDOJUS/MG**

**Novas Parceiras:**



**Diniz & Aguiar** Sociedade de Advogados  
*Advocacia e consultoria em Direito Público e Privado.*

**Como sindicalizar-se:**

Entre em contato com a administração do Sindojus/MG. A sindicalização ocorre após homologação, pela Diretoria do Sindicato, da ficha proposta devidamente preenchida pelo profissional.

**(31) 2514-0327**

sindojusmg.org.br • fb.com/sindojusmg

## SINDOJUS/MG Informa

Publicação do Sindicato dos Oficiais de Justiça  
Avaliadores do Estado de Minas Gerais – Sindojus/MG



**SINDOJUS/MG**

Rua Mato Grosso, 539 - Conj. 601/604 - Barro Preto - 30.190-080  
Belo Horizonte/MG - (31) 2514-0327 / (31) 2514-0327  
sindojusmg.org.br - fb.com /sindojusmg

### DIRETORIA EXECUTIVA

**Diretor Geral:** Rafael Giardini de Oliveira (Santa Luzia)

**Diretor Geral:** Igor Leandro Teixeira (Uberlândia)

**Diretor Geral:** Juarez Rogério de Oliveira (Betim)

### CONSELHO DE DIRETORES

**Diretor Administrativo:** Valdir Batista da Silva (Contagem)

**Diretor Financeiro:** Leonardo Mendes de Oliveira (Alfenas)

**Diretor Jurídico:** Otacílio Solino de Araújo Júnior (Varginha)

**Diretor de Comunicação:** Emerson Mendes de Figueiredo (Lavras)

### CONSELHO FISCAL

**Conselheiro Fiscal:** Luís Adalberto Alves dos Santos  
(Governador Valadares)

**Conselheiro Fiscal:** Sebastião de Assis Vitorino (Uberlândia)

**Conselheiro Fiscal:** Eldimar Marques Pereira (Belo Horizonte)

**Suplente:** Marcos Vinícius do Vale (Congonhas)

### Assessoria de Imprensa e Planejamento Gráfico:

**Galpão 33 - Comunicação e Marketing**

**Av. Brasil, 248 - conj. 215 - Santa Efigênia - BH/MG.**

Tel: (31) 2535-5533

**Impressão:** Halt Gráfica

**Tiragem:** 2.600 exemplares

# EM ESTADO DE GREVE, OFICIAIS DE JUSTIÇA AGUARDAM POSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Os Oficiais de Justiça do Estado de Minas Gerais suspenderam, em Assembleia Geral realizada em 24 de novembro, o movimento grevista iniciado em 17 de novembro de 2015. A categoria se encontra, no momento, em estado de greve, pelo prazo determinado de 90 dias, iniciado em 24 de novembro, aguardando retorno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais sobre a pauta de reivindicações do movimento.

## Reivindicações

Insatisfeitos com a quebra de acordo de greve realizado em 2013, os Oficiais de Justiça mineiros deliberaram, em Assembleia Geral realizada em 11 de novembro, pelo início de Greve Geral por tempo indeterminado, a partir de 17/11/2015, com a seguinte pauta de reivindicação:

1. Cumprimento por parte do TJMG da Lei nº 18.909/10 (Data-base).
2. Pelo cumprimento do acordo de greve realizado no ano de 2013 com a categoria dos Oficiais de Justiça e o TJMG, ou seja: a implementação do Nível Superior para ingresso no cargo de Oficial de Justiça Avaliador (PL 5219/2014).
3. Pela equiparação dos valores das diligências amparadas pela justiça gratuita aos valores elencados na TABELA D da Lei de Custas (Lei nº 14939/03), em consonância com a resolução 153 do CNJ.

## Resultados

Em reunião com representantes do Sindojus/MG, Serjusmig e Sinjus/MG o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) apresentou, em 18 de novembro, uma proposta de pagamento da data-base de 2015 a partir de janeiro de 2016, da seguinte forma: o PL da data-base referente a 2015 será enviado para a Assembleia Legislativa tão logo se inicie a sessão de 2016. O pagamento será de 2% retroativos a janeiro de 2016 e 4,2% a partir de 01 de maio de 2016. Com relação ao nível superior (PL 5219/2014) e equiparação das verbas indenizatórias de transporte nos feitos amparados pela



justiça gratuita à tabela "D" da lei de custas, o Tribunal propôs a criação de uma Comissão Interdisciplinar para estudos.

A proposta do TJMG foi apresentada em Assembleia Geral, no dia 24 de novembro, quando os Oficiais de Justiça que participaram de forma presencial e *on-line* decidiram suspender a greve geral, mantendo o estado de greve pelo prazo de 90 dias, prazo máximo para que o TJMG crie o Grupo de Estudos e apresente uma solução para os itens da pauta de greve referentes ao acordo de greve de 2013 (implementação do nível superior para ingresso no cargo de Oficial de Justiça Avaliador (PL 5219/2014) e equiparação dos valores das diligências amparadas pela justiça gratuita aos valores elencados na TABELA D da Lei de Custas (Lei nº 14939/03), em consonância com a resolução 153 do CNJ).

## Nova Assembleia Geral

Decorrido o prazo de 90 dias da oficialização da suspensão de Greve Geral, o Sindojus/MG convocará nova Assembleia Geral para avaliação, junto aos seus filiados, do resultado apresentado pelo Grupo de Estudos do TJMG sobre as reivindicações da categoria.

O Diretor Geral do Sindojus/MG, Igor Leandro Teixeira, insiste que os oficiais devem se manter alertas, pois caso este resultado não seja positivo, a categoria deflagrará a suspensão do estado de greve para reinício de uma Greve Geral, com a mobilização de toda a categoria neste movimento. "O Sindojus/MG está trabalhando para que os Oficiais de Justiça do Estado se mantenham unidos na defesa dos seus direitos".

## Mobilização

Igor Teixeira destaca que o momento é de mobilização e de acompanhamento das ações do sindicato, pois o movimento grevista ainda não acabou. "Precisamos estar unidos e engajados nesta luta. O pagamento da data-base de 2015 não é o único pleito da categoria, pois os Oficiais de Justiça não abrem mão de suas reivindicações justas e legais. Queremos o cumprimento do acordo de greve de 2013, com a exigência de curso superior para Oficiais de Justiça e o reajuste das verbas indenizatórias".

De acordo com o diretor, os Oficiais de Justiça estão revoltados com o retrocesso sobre os direitos da categoria. "Os servidores estão utilizando recursos do próprio salário para comprar e manter veículo particular para o cumprimento dos mandados judiciais, transferindo o ônus da prestação jurisdiccional aos Oficiais". O diretor destaca, ainda, que o Estado de Minas Gerais deve ser o único Estado da Federação a não implementar o requisito de nível superior para o cargo de Oficial de Justiça.

# JORNADA DE TRABALHO E OPERAÇÃO PADRÃO: É PRECISO CORRIGIR ESSA INJUSTIÇA

Os Oficiais de Justiça realizam citações, intimações, penhoras, enfim, todos os atos judiciais pertinentes às suas atribuições, na sua maioria, fora do horário normal do expediente forense. É um fato concreto o trabalho dos Oficiais de Justiça em sobre jornada por todo o Estado (jornada além do horário normal de serviço), seja por uma questão de necessidade para encontrar as partes nos endereços, seja por determinação judicial expressa nos mandados e nos plantões forenses.

Cristalino, também, é o fato de que os Oficiais de Justiça prestaram concurso e foram contratados para uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para realizar uma jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas diárias, de segunda à sexta-feira, das 12 às 18 horas. Na realidade, trabalham em horários irregulares, alternativos, sem o pagamento de horas extras ou de gratificação compensatória. Este trabalho realizado pelos Oficiais de Justiça precisa ser reconhecido e devidamente pago.

Várias são as formas adotadas em outros Estados da Federação e até pela Justiça Federal, de compensar esta jornada extraordinária que os Oficiais de Justiça realizam, tais como: a Gratificação de Tempo Integral (GTI), que já foi utilizada aqui em Minas Gerais, prevista nos artigos 21 e 22 da Lei Estadual nº10.856/1992, que naquela ocasião criou a gratificação de tempo integral para os Oficiais de Justiça, como forma de pagamento da jornada extraordinária. Na Justiça Federal, os Oficiais de Justiça Federais recebem a GAE (Gratificação de Atividade Externa) que também reconhece este trabalho em jornada especial que os Oficiais de Justiça realizam. No Estado de São Paulo, os Oficiais de Justiça Estaduais recebem a título de jornada extraordinária a GRJT (Gratificação de Regime Especial de Jornada de Trabalho), para realizarem trabalho (diligências) em horários alternativos, irregulares.

Como já mencionado acima, é praxe a realização de diligências em qualquer dia e horário, e assim estão sendo

forçados à prática de um “contrato tácito de majoração da jornada de trabalho” sem a contrapartida financeira. Com relação a este pleito “majoração da jornada de trabalho, de 06h diárias para 08h diárias com acréscimo de 33,33% aos vencimentos” é preciso que o TJMG estenda a opção de extensão da carga horária para todos Oficiais de Justiça do quadro, que assim desejarem, e não somente para os Oficiais de Justiça novatos.

Pelo exposto, fica claro que os Oficiais de Justiça estão sacrificando o tempo dedicado à família, ao lazer e aos cuidados pessoais, sem o reconhecimento financeiro devido.

A boa fé dos Oficiais de Justiça em relação à jornada de trabalho é evidente, pois, até o momento todos os mandados estão sendo cumpridos a contento. Mas chegou o momento de corrigir essa injustiça, não é justo e muito menos legal, exigir dos Oficiais de Justiça o trabalho em jornada extraordinária, sem o devido ressarcimento. O Sindojus/MG oportunamente, conclamará a categoria a decidir em AGE sobre a suspensão, EM OPERAÇÃO PADRÃO, do cumprimento de todos os mandados que necessitarem para sua efetiva realização, de diligências fora do horário do expediente forense. Nesta hipótese o prejuízo na prestação jurisdicional será certo, mas o Oficial de Justiça não pode continuar arcando sozinho com esta conta.



Leonardo Mendes de Oliveira  
Diretor Financeiro do Sindojus/MG

A diretoria do Sindojus/MG  
deseja a todos um novo ano  
de vitórias e conquistas!



SINDOJUS/MG

Juntos, podemos  
fazer mais!

Feliz 2016